

DECRETO Nº 13.315, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.752.476,41 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 16020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0 – R\$ 2.752.476,41 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 301 0183 1207 33903999 16020000	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS</i>	65.216,25
2023 27 2701 10 301 0183 2220 33903999 16020000	<i>Provenientes do Governo Federal - Bloco de</i>	44.413,00
2023 27 2701 10 303 0183 2231 33903009 16020000	<i>Manutenção das</i>	633.554,64
2023 27 2701 10 301 0183 2236 33903999 16020000	<i>Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados</i>	1.309.318,82
2023 27 2701 10 302 0129 2534 33903999 16020000	<i>ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0</i>	699.973,70
TOTAL		2.752.476,41

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

462

180

DECRETO Nº 13.315, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

16020000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis (RJ)
Edição nº: 1809 Págs.: 16 e 17 Data: 26/12/2023

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462